Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro
CNPJ 00.416.643/0001-10
Fone/Fax: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br
RUA RIGOLETO ANDREOLI, Nº 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 10/2025

A vereadora Rosângela Aparecida Prestes, conforme preconiza o art. 129 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, usando das prerrogativas como representante parlamentar do povo, REQUER PEDIDO DE PROVIDÊNCIA ao Executivo Municipal para reserva de vagas exclusivas de estacionamento, devidamente sinalizadas, para cadeirantes em frente as escolas, colégios e centros de educação infantil.

JUSTIFICATIVA

A reserva de vagas exclusivas e devidamente sinalizadas para cadeirantes em frente às escolas, colégios e centros de educação infantil é uma medida de extrema relevância para assegurar o direito de acessibilidade às instituições de ensino.

Essas vagas são fundamentais para garantir o acesso facilitado e seguro de estudantes, pais, responsáveis e profissionais da educação que utilizam cadeira de rodas, contribuindo efetivamente para a promoção da inclusão, da equidade e do respeito à dignidade da pessoa com deficiência.

A iniciativa está amparada na Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que assegura o direito à educação inclusiva em todos os níveis e modalidades, em ambientes acessíveis. Além disso a mesma lei determina que o poder público deve adotar medidas para eliminar barreiras urbanísticas e de transporte que dificultem o acesso das pessoas com deficiência a equipamentos públicos, incluindo os educacionais.

Ao garantir condições adequadas de mobilidade e acesso, o poder público cumpre seu dever legal e reafirma seu compromisso com uma sociedade mais justa, inclusiva e democrática, onde todos possam exercer seus direitos em igualdade de condições.

Marmeleiro, 05 de junho de 2025.

Rosângela A. Prestes

Rosângela Aparecida Prestes
Vereador – PSDB

A PASSARELA DO SUDOESTE